



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 130/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Alessandra Barreto dos Santos Moscato	1948158	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	28/05/2015	23205.004222/2013-87
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	1948069	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	29/05/2015	23205.004384/2013-15
Eduardo da Pieva Ehlers	1945451	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	30/05/2015	23205.004363/2013-08
Roberto Roseira	1945626	Técnico em Edificações	II (dois)	III (três)	28/05/2015	23205.004435/2013-17
Silvia Helena Tormen	1948136	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	28/05/2015	23205.003854/2013-23
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	29/05/2015	23205.002157/2015-63

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

